

|  |
| --- |
| TERMO DE REFERENCIA  **MEMORIAL DESCRITIVO**  **ATIVIDADE AGROINDÚSTRIAS (1819)** |

|  |
| --- |
| **ORIENTAÇÕES:**   1. Não é necessário revisão de literatura sobre o tema. 2. As informações deverão ser apresentadas com encadeamento lógico, não apenas como uma montagem de trechos de literaturas sobre o tema. 3. Somente apresentar no projeto o que efetivamente será adotado no empreendimento. 4. A elaboração ou apresentação de informação total ou parcialmente falsa poderá acarretar em sanção prevista no art. 82 do Decreto Federal n⁰ 6.514/08. 5. Todos os itens solicitados nesse Termo de Referência deverão ser apresentados exatamente na ordem em que estão dispostos. Caso determinado item não ocorra ou não seja aplicável, inserir a expressão ‘NÃO SE APLICA’. 6. O Memorial Descritivo deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado para análise do IPAAM, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme dispõe a Lei no 6.496/77. |

1. **MEMORIAL DESCRITIVO**
2. **INFORMAÇÕES GERAIS**
   1. Identificação

* Nome / Razão Social
* RG e CPF/CNPJ

1. **INFORMAÇÕES DO IMÓVEL**

* Nº CAR
* Nome fantasia
* Endereço do empreendimento

1. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

* Nome / Razão Social
* Nº Registro no Conselho Profissional
* Nº Cadastro Técnico de Prestador de Serviços no IPAAM
* Telefone
* E-mail

1. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
   1. **TIPO DA AGROINDÚSTRIA**
   2. **CATEGORIA ANIMAL A SER ABATIDA**
   3. **ABATE DIÁRIO** (animais/dia)
   4. **ÁREA DA INDÚSTRIA**

* Área total do imóvel (m2):
* Área a ser construída (m2):
* Área destinada a futuras ampliações (m2):
* Área destinada ao sistema de controle de poluição ambiental (m2):
* Área útil\* (m2):

**\*** *Considera-se área útil do empreendimento toda a área utilizada, necessária para o funcionamento da atividade, incluindo parte administrativa, depósitos, locais de movimentação e transbordo de materiais, tratamento de dejetos e rejeitos, áreas utilizadas ao ar livre, por exemplo, vias de acesso e manobras de veículos, sistema de tratamento, dentre outros.*

* 1. **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS**
  2. **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**
* Indicar o período diário e semanal de funcionamento da agroindústria

1. **INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO AGROINDUSTRIAL**
   1. **Máquinas e Equipamentos**

* Descrever os que serão utilizados diretamente no processo de produção, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares, tais como compressores, geradores de energia, caldeiras, entre outros.

**Observação:**Na adoção de caldeiras, deverão ser apresentados:

* 1. **Dimensões do equipamento e seus parâmetros operacionais (fabricante, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível etc.).**
  2. **Informar o material combustível.**
  3. **Em caso de uso de lenha com material de combustão, informar:**
* Consumo previsto (diário, mensal e anual);
* Origem do material lenhoso;
* Previsão de geração e destinação de resíduos das caldeiras.
  1. **PRODUTOS A SEREM FABRICADOS**
* Apresentar a relação completa dos produtos a serem fabricados, indicando a produção diária e a forma de armazenamento.
* *As informações devem ser apresentadas em tabela, conforme indicado abaixo.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produto** | **Previsão de quantidade produzida** | **Unidade de medida** |
|  |  |  |

* 1. **FLUXOGRAMA E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PROCESSOS E OPERAÇÕES INDUSTRIAIS**
* Apresentar um ou mais fluxogramas detalhados dos processos industriais que serão empregados.

Obs.: Quando houver utilização de simbologia ou abreviatura, anexar ao fluxograma legenda explicativa.

1. **FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

* Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas/a serem utilizadas pela agroindústria (rio, igarapé, lagoa, poços, rede pública de abastecimento, etc).

1. **INFORMAÇÕES SOBRE OS ESGOTOS SANITÁRIOS**

* Descrição do sistema de coleta e tratamento
* Disposição final adotada para os esgotos sanitários (infiltração, lançamento em rede, etc.).

1. **INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS AGROINDUSTRIAIS**

* Fornecer dados de vazão, volume e periodicidade os quais devem ser fornecidos para cada efluente isoladamente;
* Fornecer para cada efluente líquido, as características físico-químicas necessárias à sua perfeita caracterização, englobando, no mínimo, aquelas características objeto de limitações na legislação vigente aplicáveis ao despejo em questão;
* No caso de agroindústria em operação deverão ser apresentados dados de amostragem dos efluentes da própria atividade, descrevendo o tipo de amostragem realizada;
* Para o caso de indústrias em implantação, fornecer, como valores prováveis, os valores da literatura, indicando as referências bibliográficas.
* Informar a disposição final adotada para efluentes líquidos industriais: infiltração, lançamento em rede e/ou lançamento em corpos hídricos;
* No caso de lançamento em corpos hídricos (rio, córregos, lagoas, etc.), indicar nome, classe (segundo legislação em vigor) e bacia hidrográfica.
* O lançamento de efluente final em corpos hídricos deverá atender os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011, bem como atender a capacidade de diluição do corpo hídrico.
* Para o lançamento de efluente final em corpos hídricos deverá ser apresentado estudo de capacidade do corpo receptor.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES GASOSAS**

* Especificar detalhadamente todos os processos geradores de poluição do ar, tais como caldeiras, fornos, moinhos, secadores, etc., que emitam gases, vapores e/ou material particulado para a atmosfera, seja através de dutos, chaminés ou emissões fugitivas.
* Especificar os combustíveis a serem utilizados (tipo e quantidade diária, mensal e anual) por cada processo acima identificado.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS**

* Apresentar relação completa dos resíduos sólidos gerados, indicando sua origem, produção diária (peso e volume), características (estado físico, composição química, peso específico) e processamento (tipo de acondicionamento e de remoção).
* Descrever o tipo de disposição final dos resíduos sólidos (incineração, aterros, etc).

1. **OUTRAS INFORMAÇÕES**

* Em caso de armazenamento de produtos perigosos, tais como produtos tóxicos, inflamáveis, informar se existe Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais.

1. **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

*Apresentar cronograma detalhado de execução do projeto da agroindústria e/ou implantação das medidas mitigadoras do mesmo.*